

Diário Oficial Número: 27351

Data: 25/09/2018

Título: PORTARIA 661.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15318/#e:15318/#m:1036>

PORTARIA Nº 661/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 452/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/09/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente Interino do DETRAN-MT

(documento original assinado)